



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIROS FILHO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011316/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIROS FILHO, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor na área de Informática, obtido na City University London, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 289/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de outubro de 2011 e ainda baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de janeiro de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.